



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PARECER

Somos de parecer favorável, e corroboramos o ato do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, mediante Resolução nº 041/2023, no sentido de aprovar as alterações propostas do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI, relativas ao uso de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Emenda Parlamentar Sistema SIGTV no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), referente ao Termo de Fomento - 01/2023.

Justificamos nosso parecer por tratar se e Organização da Sociedade Civil -OSC, em pleno e regular funcionamento, cumprindo os objetivos propostos no Termo de Fomento supramencionado, no que tange ao Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência Idosos e suas famílias, tendo como finalidade precípua o atendimento à pessoa surda e suas famílias, bem como favoráveis pela melhor aplicação dos recursos conforme realidade e necessidade dos serviços em prol dos usuários.

**Ester Rosana de
Moura da Costa**

Assinado de forma digital
por Ester Rosana de Moura
da Costa
Dados: 2024.04.23 16:06:26
-03'00'

**Ana Paula
Ribeiro
Pelisson**

822.451.009-30

Assinado de forma
digital por Ana Paula
Ribeiro Pelisson
822.451.009-30
Dados: 2024.04.23
16:44:34 -03'00'

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secetária Municipal de Assistência Social

ANA PAULA RIBEIRO PELISSON

Gestora de Parcerias Portaria nº 179/2021